



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Agosto de 2000



Série

Número 162

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Aviso

Rectificação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ANIMAR - JOIA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

DAMSEG - PROTECÇÃO INCENDIOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

DAVIZEL - ACTIVIDADES DE BARES, SNACK - BARES E SIMILARES DE HOTELARIA, LDA.

Alteração de pacto social

EMPRESA ELECTRICAJOFRIZ, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

ESCÓRCIO & RODRIGUES, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

FREITAS & JARBAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

HIDROMADEIRA- HIDRÁULICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

INFORCAIRES - INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

IRENE MARTINS & FILHOS, LDA.
Prestação de contas do ano ,de 1999

JARBAS, CONSULTORES DE GESTÃO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

MALHEIRO & SILVA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

MENDONÇA & NÓBREGA- SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998

MORNA JARDIM, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

PAULO & MACIEL, LDA.
Contrato de sociedade

SPINOLA & VASCONCELOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

VASCONCELOS & SAÚL, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998
Prestação de contas do ano de 1999

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE CÂMARA DE LOBOS

ANOS PASSADOS - RESTAURAÇÃO DE ANTIGUIDADES, LDA.
Alteração de pacto social

ASSEMBLEIALEGISLATIVA REGIONAL

Aviso

Por despacho de 00/08/08, de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira: João Humberto Rodrigues de Freitas, Adjunto parlamentar de 1ª classe, da carreira de Adjunto parlamentar do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, autorizada a concessão de Licença sem vencimento pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 76º e 77º, do Decreto-Lei, nº 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei, nº 117/99, de 11 de Agosto.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 8 de Agosto de 2000.

O SECRETÁRIO GERAL, José Manuel Soares Gomes de Oliveira

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Despacho conjunto

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 88-A/96, de 28 de Junho são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 17 de Agosto de 2000, os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . . 178\$00 por litro
Gasóleo 131\$00 por litro
Gasóleo colorido e marcado 89\$00 por litro

Assinado em 11 de Agosto de 2000.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E DA COORDENAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

SECRETARIA REGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional nº 21/97/M, de 22 de Setembro, que aprovou a orgânica da Direcção Regional dos Recursos Humanos foi alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/99/M, de 09 de Abril, e pelo Decreto Regulamentar Regional nº 22/2000/M, de 22 de Março;

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional nº 22/2000/M, de 22 de Março, foi criado o Departamento de Orçamento e Contabilidade;

Considerando que o Conselho Administrativo rectificou e aprovou o seu Regulamento Interno;

Nestes termos,

Homologo as rectificações ao Regulamento Interno do Conselho Administrativo da Direcção Regional dos Recursos Humanos, que constam em anexo ao presente despacho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 7 de Julho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro

Anexo

Conselho Administrativo da Direcção Regional dos Recursos Humanos

Regulamento Interno/Rectificação

Artigo 2º Composição

- 1 - O CA é composto pelo Director Regional, pelo Director dos Serviços Administrativos e Financeiros e pelo Chefe de Departamento de Orçamento e Contabilidade.

- 2 -
3 - O Chefe de Departamento de Orçamento e Contabilidade exercerá as funções de Secretário.

Artigo 4º
Funções do Presidente

- 1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6- O Conselho Administrativo delega no Presidente competências para a autorização de despesas até 20.000 contos.

Direcção Regional dos Recursos Humanos, em 7 de Julho de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, Teresa Maria Abreu Gonçalves

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, Manuel Brás da Costa

DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 27/04/00.

Feliciano Augusto de Ponte, renovado o contrato de trabalho a Termo Certo, por novo período de seis meses, a partir de 12 de Maio de 2000, para exercer funções na Direcção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos.

(não carece de visto ou anotações pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Direcção Regional dos Recursos Humanos, aos 2 de Junho de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 29/03/2000 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora SÓNIA MARTA OLIVEIRA ALVES do 1º Grupo Sec. da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, celebrado em 29/03/00 de 3 para 6 horas semanais com efeitos a partir de 29/03/00.

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 15/11/1999 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora LUÍSA MARTA NUNES OLIVEIRA do 5º Grupo Prep. da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz, celebrado em 29/09/1999 de 5 para 7 horas semanais com efeitos a partir de 15/11/1999.

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 04/02/2000 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor RUI MANUEL RODRIGUES DE SOUSA BARROS do 9º Grupo Sec. da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, celebrado em 17/12/1999 de 11 para 14 horas semanais com efeitos a partir de 17/12/1999.

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 06/04/2000 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor JOSÉ CARLOS GOUVEIA DE OLIM do 1º Grupo Sec. da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Carmo, celebrado em 03/01/2000 de 22 para 8 horas semanais com efeitos a partir de 06/04/2000.

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 07/04/2000 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor JOSÉ CARLOS GOUVEIA DE OLIM do 1º Grupo Sec. da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Carmo, celebrado em 03/01/2000 de 8 para 22 horas semanais com efeitos a partir de 07/04/2000.

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 26/05/2000 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora PAULA CRISTINA DA SILVA VAGUEIRO do 11º Grupo B Sec. da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Carmo, celebrado em 26/04/2000 de 22 para 6 horas semanais com efeitos a partir de 26/05/2000.

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 29/05/2000 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento da Professora PAULA CRISTINA DA SILVA VAGUEIRO do 11º Grupo B Sec. da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Carmo, celebrado em 26/04/2000 de 6 para 22 horas semanais com efeitos a partir de 29/05/2000.

Por despacho do Senhor Secretário de Educação de 26/04/2000 é autorizado a alteração do Contrato Administrativo de Provimento do Professor DUARTE MIGUEL NASCIMENTO PEREIRA da Disciplina de Educação Física Sec. da Escola Básica do Porto da Cruz, celebrado em 22/10/1999 de 21 para 22 horas semanais com efeitos a partir de 26/04/2000.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 1 de Agosto de 2000.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial nº 60, II Série, de 26 de Março de 1997, os contratos referentes ao Ano Escolar de 1999/2000 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLASECUNDÁRIADR. ÂNGELO AUGUSTO DASILVA ANA PAULAVIEIRA VARES	9º SEC.
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE EMAFREITAS FLORENÇA IDALINAMENDONÇADOS REIS	9º SEC. 12º C SEC.
ESCOLABÁSICADO 2º CICLO DOS LOUROS OSÉ MARIAALVES LOPES	3º PREP.
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGAJÚNIOR MARIACARLADE SOUSADAMATA	ED. FÍSICAPREP.
ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO ROQUE ARLINDO QUINTALRODRIGUES	10º A SEC.
ESCOLABÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO PATRÍCIAMARIA PINTO DE JESUS AFONSO	1º SEC.
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIAGONÇALVES ZARCO MARIA JOSÉ CARVALHO CANAS ANDRAMARIALEITE CARVALHO	4º PREP. 4º PREP.
ESCOLA SECUNDÁRIA DE ENSINO ARTÍSTICO – CONSER- VATÓRIO DE MÚSICADAMADEIRA STANISLAV SAMBORSKY	FLAUTA

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 1 de Agosto de 2000.

PEL' O DIRECTOR REGIONAL, José Eduardo Magalhães Alves

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, de

11-08-2000, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com a licenciada Maria Carlos Semedo Ramos, para exercer as funções de Estagiária, tendo em vista o posterior preenchimento de uma vaga na Categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, da Carreira Técnica Superior, existente no quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, pelo período de um ano, sem prejuízo do previsto nos n.ºs. 2 e 4, do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

07-12, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 310, constante do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18-12, acrescido do subsídio de refeição legalmente previsto para os funcionários públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares aos 16 de Agosto de 2000.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso publicado no JORAM n.º 146, II Série, de 2000.07.28, rectifica-se:

Onde se lê:

6 - Validade do concurso – O concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o seu preenchimento nos concelhos de Ribeira Brava e Porto Moniz. No que se refere ao concelho do Funchal é válido por um ano, a contar da lista de classificação final e até ao limite de sete, inclui um lugar para o SAD – Lisboa.

Deve ler-se:

6 - Validade do concurso – O concurso é válido para as vagas existentes e caduca com o seu preenchimento nos concelhos de Ribeira Brava e Porto Moniz. No que se refere ao concelho do Funchal é válido por um ano, a contar da lista de classificação final e até ao limite de seis.

Centro Regional de Saúde, aos 9 de Agosto de 2000.

PEL' A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ANIMAR - JOIA, LDA.

Número de matrícula: 04844/921125;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511051514;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

DAMSEG - PROTECÇÃO INCENDIOS, LDA.

Número de matrícula: 07009/981222;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511122683;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

DAVIZEL - ACTIVIDADES DE BARES, SNACK-BARES E SIMILARES DE HOTELARIA, LDA.

Número de matrícula: 06484/971022;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511096810;
Número de inscrição: 10;
Número e data de apresentação: Ap. 04/000621

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social de 400 000\$00 para 5000 Euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato, que ficaram com a redacção em apêndice

Funchal, 26 de Junho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Terceiro
Capital

O capital social, integralmente subscrito e realizado em número de cinco mil euros, representado em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes, uma, a cada sócio.

Quinto
Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, bastando a assinatura de um deles para vincular a sociedade em todos os actos e contactos que envolvam responsabilidade para para a mesma.

EMPRESAELECTRICAJOFRIZ, LDA.

Número de matrícula: 04017/891017;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511034601;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

ESCÓRCIO & RODRIGUES, LDA.

Número de matrícula: 02801/810714;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511014384;
Data do depósito: 990922

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 24 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ESCÓRCIO & RODRIGUES, LDA.

Número de matrícula: 02801/810714;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511014384;
Número e data do depósito: 01/000615

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 16 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

FREITAS & JARBAS, LDA.

Número de matrícula: 04807/921020;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511050879;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

HIDROMADEIRA- HIDRÁULICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.

Número de matrícula: 04215/900827;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511037635;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

INFORCAIRES - INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 07475/000107;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511137656;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IRENE MARTINS & FILHOS, LDA.

Número de matrícula: 06554;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511099118;
Data do depósito: 70/000627

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

JARBAS, CONSULTORES DE GESTÃO, LDA.

Número de matrícula: 04396/910411;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511040830;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MALHEIRO & SILVA, LDA.

Número de matrícula: 04942/930324;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054440;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MENDONÇA & NÓBREGA- SOCIEDADE DE
MEDIÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

Número de matrícula: 05147/93117;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511059809;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 30 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

MORNAJARDIM, LDA.

Número de matrícula: 02185/730720;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027079;
Data do depósito: 000627;

Maria Inês Gouveia, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

PAULO & MACIEL, LDA.

Número de matrícula: 07696;
Número de identificação de pessoa colectiva: P-511153465;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 06/000612

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que entre Paulo Nuno Gonçalves de Freitas e Maria José Maciel de Nóbrega, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 15 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º

1 - A sociedade adopta a firma "Paulo & Maciel, Lda." e terá sede à Rua 31 de Janeiro, número 12, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2 - A sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.

2.º

Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir novos estabelecimentos, sucursais, agencias ou delegações no território nacional ou no estrangeiro.

3.º

A sociedade tem por objecto a industria da construção civil e comércio de materiais de construção civil; - compra e venda de bens imóveis e comercialização de móveis em geral.

4.º

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante de dez mil euros, (dois milhões quatro mil oitocentos e vinte escudos), e está dividido em duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de sete mil e quinhentos euros ao sócio Paulo Nuno Gonçalves de Freitas;
- e outra, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros à sócia Maria José Maciel de Nóbrega Freitas.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral é conferida ao sócio Paulo Nuno Gonçalves de Freitas, desde já nomeado gerente, bastando a sua intervenção, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os seus actos e contratos.

6.º

A cessão de quotas é livre entre sócios, mas para estranhos fica dependente do consentimento prévio da sociedade.

7.º

A sociedade gozará do direito de amortizar qualquer quota pelo valor resultante do último balanço aprovado, sempre que a quota em causa seja objecto de penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão forçada.

8.º

- 1 - A sociedade tem a faculdade de exigir dos sócios prestações suplementares de capital, proporcionais às suas quotas, desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital.
- 2 - O montante global das prestações suplementares ou dos suprimentos é de vinte milhões de escudos, sendo estes chamados a efectuá-las conforme o disposto no número anterior.

9.º

A sociedade poderá adquirir livremente participações noutras sociedades com objecto diferente do seu, em agrupamentos complementares de empresas, em consórcios e em outras formas de agrupamento não societários de empresas.

10.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com aviso de recepção, expedidas com a antecedência mínima de quinze dias.

11.º

Fica proibido o uso da firma social em fianças, abonações, letras de favor e em todos os actos e contratos estranhos aos negócios da sociedade.

SPINOLA & VASCONCELOS, LDA.

Número de matrícula: 01980/690212;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511002777;
Data do depósito: 000627

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 3 de Julho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

VASCONCELOS & SAÚL, LDA.

Número de matrícula: 04592/920206;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045450;
Número de inscrição: 07;
Número e data de apresentação: Ap. 21/990430

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 17 de Maio de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

VASCONCELOS & SAÚL, LDA.

Número de matrícula: 04592/920206;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045450;
Número e data do depósito: 03/000615

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 16 de Junho de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
CÂMARA DE LOBOS****ANOS PASSADOS - RESTAURAÇÃO DE
ANTIGUIDADES, LDA.**

Sede: Rua dos Lamaceiros, n.º 9, freguesia de Câmara de Lobos;

Número de matrícula: 00254/970407;
Número e data da apresentação: Ap.03/20000228;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511091591

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.º Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 4.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

4.º
Capital Social

É no montante de onze milhões de escudos, integralmente realizado, e dividido em duas quotas iguais do valor nominal de cinco milhões e quinhentos mil escudos cada, pertencendo uma a cada um dos sócios José Carlos Teixeira Saraiva e Maria Irene de Castro Saraiva.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 9 de Maio de 2000.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 416\$00 - 2.07 Euros (IVA incluído)